



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de março de 2022.

TERMO ADITIVO 004/2022

CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2018

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00085/2022

PROTOCOLO SEI Nº IMA.2017.00000720-21

Finalidade: Prorrogação de vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Aruanã, 280/352, CJ 1 E 6, Bairro Tamboré, Barueri-SP, CEP 06.460-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 74.537.747/0001-10 inscrição estadual nº. 206.178.745.110 e inscrição municipal nº. 5.33871-4, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quinta e sétima, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: *Contratação de serviço de Outsourcing: Locação de Impressora Laser Colorida - A3, com Ferramenta de identificação de cores, 50 ppme Módulo de 2 gavetas - com cessão de uso de equipamento, software e materiais consumíveis, incluindo suporte técnico e manutenção.*

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de julho de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA DO VALOR CONTRATUAL

7.1. Será mantido o valor global estimado de R\$ 107.433,00 (cento e sete mil quatrocentos e trinta e três reais), para a próxima vigência contratual, conforme o quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
I	01	Locação de Impressora	12	Meses	OKI DATA	R\$ 1.035,00	R\$ 12.420,00

	Laser Colorida A3, Ferramenta identificação de cores, 50 ppm e Módulo 2 gavetas (mensal)			C911		
02	Páginas Impressas A4	4.500	Páginas por mês		R\$ 1.397,25	R\$ 16.767,00
03	Páginas Impressas A3	10.500	Páginas por mês		R\$ 6.520,50	R\$ 78.246,00

7.2. A estimativa do número de impressões mensais, servem apenas para composição dos custos estimados do contrato. Serão pagas somente as páginas registradas pelo contador do equipamento mensalmente.

7.3. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais inicialmente acordadas entre as partes.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e de Desenvolvimento

Assinam eletronicamente pela IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Flaviano de Barros Gomes – Procurador

Assinam eletronicamente as testemunhas

Erikson Antunes Franco – RG: 48.461.335-2

Marcos Luiz Cogliatti Pinhal – RG: 13.646.478-6



Documento assinado eletronicamente por **Flaviano de Barros Gomes, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 14:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 30/03/2022, às 15:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKSON ANTUNES FRANCO, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 30/03/2022, às 15:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 30/03/2022, às 16:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA**



ROSALINO, Gerente de Atendimento e Serviços de Apoio, em 30/03/2022, às 17:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) Técnico**, em 31/03/2022, às 15:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 01/04/2022, às 12:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5388340** e o código CRC **B2151873**.
